

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 125/2022

PROC. N.º 057/2022 – Pregão Presencial n.º 021/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **OPTICA BRILLE EIRELI - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 53.559.019/0001-39.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto para contratação de empresa para fornecimento de órteses (óculos com armação e lentes), para doação. Conforme especificações abaixo: §1º. O objeto deste instrumento consiste em:

LOTE 001						
ITEM	QTDE	DESCRÍÇÃO	MARCA	FABRICANTE	VALOR REF.	TOTAL
01	17 UN	ÓCULOS COMPLETOS COM ARMAÇÃO MULTIFOCAL	LENTE: ORMA ARMAÇÃO: UP	LENTE: ESSIOLAR PROPRIA	R\$ 267,96	R\$ 4.555,32
02	05 UN	ÓCULOS COMPLETOS COM ARMAÇÃO BIFOCAL	LENTE: ORMA ARMAÇÃO: UP	LENTE: ESSIOLAR PROPRIA	R\$ 267,90	R\$ 1.339,50
03	11 UN	ÓCULOS MONOFOCAL COMPLETO COM ARMAÇÃO (0 A 2 GRAUS)	LENTE: ORMA ARMAÇÃO: UP	LENTE: ESSIOLAR PROPRIA	R\$ 210,00	R\$ 2.310,00
04	05 UN	ÓCULOS MONOFOCAL COMPLETO COM ARMAÇÃO (2,25 A 7 GRAUS)	LENTE: ORMA ARMAÇÃO: UP	LENTE: ESSIOLAR PROPRIA	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00

DO PREÇO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO REAJUSTE: Pelo valor ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 9.304,82 (nove mil trezentos e quatro reais e oitenta e dois centavos), conforme item(ns) especificado(s) na CLAUSULA PRIMEIRA deste contrato. PARAGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico do exercício de 2022:

10-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

002-DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

10.301.0015.2048 – Atenção Básica

3.3.90.32.00.00 - Distribuição Gratuita

4180 – Fonte 303 (recursos próprios)

4180 – Fonte 303 EA (recursos próprios)

4190 – Fonte 494 (recursos federais)

4190 – Fonte 494 EA – (recursos federais)

4200 – Fonte 495 (recursos estaduais)

4200 – Fonte 495 (recursos estaduais)

DA VIGÊNCIA, DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE: Este Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/08/2022

FORO: Comarca de Sengés/PR.

Sengés, 05 de Agosto de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thiago Paulino dos Santos

Código Identificador:EA57ABE9

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2022 – PSS

CONSIDERANDO os princípios da supremacia do interesse público, da continuidade dos serviços públicos e do atendimento de serviços de qualidade a toda população do Município de Sengés, constitucionalmente previstos;

CONSIDERANDO o singular interesse público visando o atendimento de situação de temporariedade, excepcionalidade, relevância, nos termos do disposto no art. 2º, da Lei Municipal n.º 219/2017, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o atendimento as necessidades temporárias da Administração, nos termos do disposto no art. 4º, inciso XI, da Lei Municipal n.º 219/2017, por intermédio de Iniciativas Educacionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, Nelson Ferreira Ramos, no uso das atribuições do seu cargo, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, que estabelece instruções especiais destinadas à realização de **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, para contratação por tempo determinado para as funções de **PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA** e **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O Processo Seletivo Simplificado – PSS, de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuarem na Secretaria Municipal de Educação de Sengés/PR.

O PSS será constituído das seguintes etapas, sob responsabilidade da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado:

Prova de títulos, de caráter classificatório;

Tempo de serviço desenvolvido estritamente na área pleiteada, de caráter classificatório.

A participação dos candidatos no processo seletivo não implica obrigatoriedade de contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e de contratação.

Fica reservado à Secretaria Municipal de Educação o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final e ao prazo de validade deste processo seletivo, conforme estabelecido no item 5 deste Edital.

Será admitida a impugnação deste Edital no prazo de 2 (dois) dias a contar do dia útil imediato à data de publicação oficial.

Para requerer a impugnação, o impugnante deverá encaminhar *por escrito* à Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Santa Terezinha, n.º 15, Centro – CEP: 84220-000, na cidade de Sengés/PR, no horário das 08h30 às 11h e das 13h às 16h.

2. DO CRONOGRAMA:

Este Processo Seletivo Simplificado será composto das seguintes fases, conforme quadro a seguir:

Atividades	Datas/Períodos
Impugnação do Edital	09 e 10/08/2022
Período para solicitação de inscrição com <i>entrega</i> de documentação obrigatória	Das 09h de 22/08 até as 16h00 de 05/09/2022
Publicação da lista de candidatos	06/09/2022
Recursos	07 e 08/09/2022
Publicação da lista classificatória	09/09/2022
Período para interposição de recurso contra o resultado provisório: prova de títulos e tempo de serviço.	12 e 13/09/2022
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado	15/09/2022
Contratação	De acordo com a necessidade do Município, no decorrer do ano letivo de 2022, ou enquanto durar o Edital, podendo utilizar lista de espera.

3. DAS VAGAS:

O Processo Seletivo Simplificado - PSS destina-se ao preenchimento das vagas, conforme o quadro a seguir:

Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Cargo	Carga Horária Diária	Vencimentos
5 + CR(*)	0	Professor de Língua Inglesa Vaga destinada para Educação Escolar Municipal.	05 horas	MG2-3 RS 2.283,18 + complemento ao piso nacional
14 + CR(*)	1	Monitor de Transporte Escolar Vaga destinada para Educação Escolar Municipal.	06 horas	Nível 01 R\$ 1.212,00

CR(*) = Cadastro Reserva

As atribuições das funções estão estabelecidas no Anexo I, podendo o candidato ser solicitado para desenvolver em toda rede municipal e atividades afins, desde que respeitada à carga horária definida neste Edital.

As vagas serão distribuídas conforme a necessidade do Município, Zona Urbana e Rural, seguindo a ordem de classificação.

A convocação em regime suplementar será remunerada proporcionalmente ao vencimento do profissional, e ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho do titular do cargo.

4. DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS:

Das vagas existentes, 5% (cinco por cento) serão destinadas às pessoas com necessidades especiais.

O candidato, no ato da inscrição, declarará expressamente a deficiência que possui e deverá apresentar no ato da inscrição o laudo médico atestando a espécie e o grau e ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do inciso IV, do art. 39, do Decreto Federal nº. 3.298/99.

O candidato com necessidades especiais, ao inscrever-se deverá estar ciente das atribuições da sua função.

O candidato com necessidades especiais deverá apresentar à Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS, juntamente com os documentos para avaliação conforme disposto neste Edital, atestado médico de compatibilidade funcional entre a atividade a ser exercida e sua deficiência.

Na inexistência de pessoas com necessidades especiais habilitadas, as vagas reservadas serão preenchidas pelos demais candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

O laudo médico só terá validade se emitido no máximo 60 (sessenta) dias antes da data da abertura das inscrições, digitado em papel timbrado, contendo endereço completo, número do registro no Conselho Regional de Medicina do profissional que assinou o referido laudo.

O candidato que deixar de entregar tempestivamente o laudo médico terá seu pedido para concorrer à vaga, indeferido.

Se o laudo médico apresentado não atender ou contemplar todos os requisitos exigidos no item 4 deste Edital, o pedido para concorrer à vaga de pessoa com necessidades especiais será indeferido.

5. DO REGIME JURÍDICO:

A contratação ocorrerá em Regime Especial, com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e na Lei Municipal nº 219/2017, de 19 de abril de 2017.

O contrato terá prazo máximo de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado na conformidade das previsões contidas na legislação municipal.

O Processo Seletivo Simplificado disciplinado por este Edital tem validade de 1 (um) ano, podendo, em caso de excepcional interesse público, ser prorrogado por igual período.

6. DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

As inscrições serão realizadas exclusivamente na Secretaria Municipal De Educação, localizada na Rua Santa Terezinha, n.º 15, Centro – CEP: 84220-000, na cidade de Sengés/PR, nos dias 22 de agosto a 05 de setembro de 2022, das 08h30 às 11h e das 13h às 16h.

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos, devendo encaminhar *por escrito* à Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS, impreterivelmente, durante o prazo de publicação do referido instrumento convocatório, eventuais dúvidas ou impugnações mediante protocolo, no prazo máximo de 2 (dois) dias, antes da data de início das inscrições, no endereço e horário disposto no subitem 6.1 deste Edital.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Não será cobrada taxa de inscrição.

No ato da inscrição, o candidato deverá preencher formulário de inscrição (modelo do Anexo II do Edital), informando dados pessoais, endereço e itens relacionados à escolaridade, experiência e aperfeiçoamento profissional, dentre outras exigências.

São de responsabilidade do inscrito, acompanhar o andamento do Processo Seletivo Simplificado e as publicações no endereço eletrônico do Município através do site www.senges.pr.gov.br, no Diário Oficial do Município e as afixadas no endereço citado no item 6.1 deste Edital.

Ao efetivar sua inscrição, o candidato receberá comprovante de inscrição para o cargo para o qual pretende concorrer, conforme o modelo do Anexo III do Edital.

Os eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, que sofrerá as penalidades previstas neste Edital.

A inscrição será considerada incompleta quando preenchida faltando informações do candidato. Inscrições incompletas serão consideradas inválidas.

No ato da inscrição, o candidato deverá preencher todos os requisitos solicitados. Não serão deferidas as inscrições que não obedecerem aos requisitos necessários para o cargo.

Após efetivar a inscrição, o candidato não poderá, sob hipótese alguma, incluir ou alterar informações ou documentos.

7. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, PARA O CARGO DE PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA:

Provar ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, com direitos e obrigações políticas e civis, reconhecidos no País. Comprovados pela apresentação da carteira de identidade ou outro documento de identificação civil contendo foto;

Provar ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos. Comprovados pela apresentação da carteira de identidade ou outro documento de identificação civil contendo foto;

Provar ter Licenciatura Plena em Letras, comprovado pela apresentação de Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso acompanhado de Histórico Escolar;

Da documentação de comprovação de experiência profissional:

7.4.1. Considera-se experiência profissional toda atividade desenvolvida estritamente na função pleiteada, ocorrida dentro do curso exigido no requisito para seu exercício, devendo ser comprovado, nos últimos 5 (cinco) anos, conforme o padrão especificado abaixo:

ATIVIDADE PRESTADA	COMPROVAÇÃO
Em Órgão Público	Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo órgão público onde trabalhou: Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por qualquer órgão que não especificado neste item.
Em Empresa Privada	Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: Cópia da página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho.

Todas as cópias dos documentos apresentados, não serão devolvidas em hipótese alguma.

8. DA AVALIAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA:

O PSS consiste na análise e avaliação de documentação para comprovação da experiência e escolaridade exigidas para o exercício da função, consistentes na pontuação dos documentos apresentados pelo candidato, relativos à Escolaridade e Experiência Profissional que serão realizadas pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS, nomeada nos termos do Decreto Municipal n.º 3353/2022, de 19 de julho de 2022. A pontuação de escolaridade será de 0 (zero) a 100 (cem).

A pontuação pela Experiência Profissional terá o limite de 100 (cem) pontos. Somando os itens referentes à Experiência e Aperfeiçoamento Profissional.

9. DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA:

A prova de títulos terá caráter classificatório e valerá, no máximo, 100 (cem) pontos.

Serão considerados como títulos válidos à pontuação somente os relacionados no quadro de títulos e estritamente relacionados na área pleiteada na forma estabelecida neste Edital.

APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL NA FUNÇÃO:	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
a) Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de Doutorado;	50
b) Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de Mestrado;	30
c) Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> , em nível de Especialização (máximo de 1 (um) título).	20
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS POR ANO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Atribuição de 20 (vinte) pontos para cada ano de experiência profissional, devidamente comprovada na área docente, sendo em estabelecimento de ensino da rede particular ou pública, no período dos últimos 5 (cinco) anos.	20	100

O candidato deverá informar o tempo de serviço real, em anos e meses completos de trabalho.

A fração igual ou superior a 6 (seis) meses será convertida automaticamente em 1 (um) ano completo, sendo desconsiderado para fins de pontuação, frações menores há 6 (seis) meses.

10. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, PARA O CARGO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR:

Provar ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, com direitos e obrigações políticas e civis, reconhecidos no País. Comprovados pela apresentação da carteira de identidade ou outro documento de identificação civil contendo foto;

Provar ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos. Comprovados pela apresentação da carteira de identidade ou outro documento de identificação civil contendo foto;

Provar ter Ensino Médio Completo, comprovado pela apresentação de Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso acompanhado de Histórico Escolar;

Provar ter Curso de Monitor de Transporte Escolar, comprovado pela apresentação de Certificado;

Da documentação de comprovação de experiência profissional:

10.5.1. Considera-se experiência profissional toda atividade desenvolvida estritamente na função pleiteada, ocorrida dentro do curso exigido no requisito para seu exercício, devendo ser comprovado, nos últimos 5 (cinco) anos, conforme o padrão especificado abaixo:

ATIVIDADE PRESTADA	COMPROVAÇÃO
Em Órgão Público	Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo órgão público onde trabalhou: Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por qualquer órgão que não especificado neste item.
Em Empresa Privada	Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: Cópia da página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho.

Todas as cópias dos documentos apresentados, não serão devolvidas em hipótese alguma.

11. DA AVALIAÇÃO PARA O CARGO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR:

O PSS consiste na análise e avaliação de documentação para comprovação da experiência e escolaridade exigidas para exercício da função, considerando a pontuação dos documentos apresentados pelo candidato, relativos à Experiência Profissional que será realizadas pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS, nomeada nos termos do Decreto Municipal n.º 3353/2022, de 19 de julho de 2022. A pontuação pela Experiência Profissional terá o limite de 100 (cem) pontos.

12. DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA O CARGO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR:

A prova de experiência profissional terá caráter classificatório e valerá no máximo 100 (cem) pontos.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS POR ANO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Atribuição de 20 (vinte) pontos para cada ano de experiência profissional, devidamente comprovada na área docente, sendo em estabelecimento de ensino da rede particular ou pública, no período dos últimos 5 (cinco) anos.	20	100

O candidato deverá informar o tempo de serviço real, em anos e meses completos de trabalho.

A fração igual ou superior a 6 (seis) meses será convertida automaticamente em 1 (um) ano completo, sendo desconsiderado para fins de pontuação, frações menores há 6 (seis) meses.

13. DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO E CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS:

13.1. A validação da inscrição do candidato será efetuada pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS, após a conferência dos documentos entregues durante o período de inscrição e das informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição.

14. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A Classificação dos candidatos será feita em cada um dos cargos, seguida da pontuação final para o cargo inscrito, sendo feita conforme a ordem decrescente do resultado dos pontos, até o máximo do número de vagas dos respectivos cargos ofertadas.

O resultado do PSS, com a classificação dos candidatos, será divulgado no Diário Oficial do Município de Sengés/PR, no site www.senges.pr.gov.br e em Edital, afixado no endereço citado no subitem 6.1 deste Edital.

Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas processar-se-á com os seguintes critérios:

14.3.1. Para todos os cargos, em que houver candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em conformidade com o art. 27, parágrafo único, da Lei n.º 10.741/2003, será utilizado o critério da maior idade.

14.3.2. Após a aplicação do critério acima, se ainda persistir o empate, será observado o candidato que possui:

- a) maior escolaridade;
- b) tempo de experiência profissional;
- c) maioridade: considerando ano, mês e dia de nascimento.

15. DOS RECURSOS:

O candidato poderá interpor recurso contra a Classificação Provisória, nos 2 (dois) dias úteis, contados da divulgação da lista de classificação na Internet, no site: www.senges.pr.gov.br, no Diário Oficial do Município e em Edital próprio afixado no endereço citado no subitem 6.1 deste Edital, com a documentação comprobatória do alegado, não sendo consideradas as reclamações verbais.

Os Recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados na Secretaria Municipal de Educação, conforme endereço previsto no subitem 6.1 do Edital, com clareza na redação do motivo da petição, não sendo consideradas reclamações verbais, com a documentação comprobatória do alegado, porém não serão aceitas documentações a mais do que as apresentadas no ato da inscrição.

Os Recursos serão analisados, pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS.

Os pedidos de recursos que não estiverem devidamente fundamentados serão imediatamente indeferidos.

Após análise dos Recursos, a Classificação Final será publicada no Diário Oficial do Município de Sengés/PR, no site: www.senges.pr.gov.br e em Edital afixado no item 6.1 deste Edital.

16. DA CONTRATAÇÃO:

A distribuição da quantidade das vagas ofertadas neste PSS, conforme conveniência da Administração Pública será realizada pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicada previamente com prazo mínimo de 1 (um) dia, contados da convocação publicada no Diário Oficial do Município de Sengés/PR, no site www.senges.pr.gov.br e em Edital afixado no endereço informado no subitem 6.1 deste Edital.

A contratação oriunda deste Edital será formalizada mediante assinatura de Contrato de Trabalho Temporário entre o aprovado neste PSS e o Município de Sengés/PR.

Quando convocado para contratação, o candidato deverá passar por avaliação médica, com médico disponibilizado pelo Município.

O Contrato de Trabalho será estabelecido nos termos da Lei Municipal n.º 219/2017, de 19 de abril de 2017.

Para a contratação o candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos mediante apresentação de cópia dos seguintes documentos: - 2 (duas) fotos 3x4 (recente); - RG; - CPF; - Título de Eleitor; - Certidão de Nascimento ou Casamento; - Comprovante de Residência; - Comprovante de Escolaridade autenticado; - Inscrição do PIS/PASEP; - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e/ou RG e CPF; - Carteira de Trabalho; - Carteira de Reservista ou Certidão de Quitação com o Serviço Militar; - Certidão de Quitação Eleitoral; - Certidão da Justiça Federal 1º e 2º Graus (www.jfpr.jus.br e www.trf4.jus.br); - Certidão da Justiça Estadual 1º Grau / Distribuidor Criminal e Juizado Especial Criminal

e Vara de Execuções Penais; - Certidão da Justiça Estadual 2º Grau / www.tjpr.jus.br (somente se o candidato é ou já foi prefeito(a), ou ainda se a certidão de 1º Grau indicar remetido ao TJ); - Declaração de Idoneidade Pública; - Declaração de Bens e Valores (Declaração de Imposto de Renda); - Declaração de não acúmulo de cargos.

16.5.1. As cópias dos documentos apresentados ao Departamento de Recursos Humanos deverão acompanhar seus originais para certificação dos mesmos.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A inscrição no PSS implicará na aceitação tácita e irretratável, por parte do candidato, das normas contidas neste Edital.

Comprovadas, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado e, se for o caso, será tomado às providências legais cabíveis.

O candidato será eliminado da Lista de Classificação, se nos últimos 2 (dois) anos estiver enquadrado em alguma das ocorrências:

a) demissão ou Exoneração do Serviço Público, ou respondendo Processo Administrativo;

b) rescisão Contratual, após Sindicância;

c) rescisão Contratual em Regime Especial por ausência ao serviço por mais de 7 (sete) dias úteis, consecutivos, sem motivo justificado, e demais situações precedido de Sindicância .

d) demissão pelo Poder Executivo Municipal por Justa Causa.

É de responsabilidade do candidato (a) manter atualizado, no Departamento de Recursos Humanos, o seu Cadastro e número de telefone.

O candidato classificado que não tiver interesse em aceitar a vaga oferecida será considerado desistente, seu nome será eliminado da Lista de Classificação e assinará Termo de Desistência.

Não se efetuará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos do art. 37, da Constituição Federal.

A contratação por meio deste Processo Seletivo Simplificado - PSS disciplinado por este Edital tem validade de até 1 (ano), contada da assinatura do contrato por tempo determinado, podendo ser prorrogado a critério da Administração na conformidade das previsões contidas na legislação municipal.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS responsável pelo certame, designada para este fim.

Sengés/PR, 05 de agosto de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

ANEXO I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Professor de Língua Inglesa - DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO – BÁSICA, dentro de sua área de atuação, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola. Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade. Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

Monitor de Transporte Escolar - Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; Ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos; Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato; Executar tarefas afins; Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; Orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança; Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; Ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos; Tratar os alunos com urbanidade e respeito, comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos; Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; Verificar carteirinhas ou outros documentos de identificação e informação; Verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; Zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO – Processo Seletivo Simplificado - PSS

Edital 003/2022

FUNÇÃO PRETENDIDA _____

Dados Pessoais:

Nome: _____

RG: _____ UF: _____ CPF: _____

Sexo: Masculino() Feminino ()

Endereço Residencial: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: Residencial () _____ Celular () _____

Email: _____

Marque um (X) em uma **única opção** da vaga que pretende se candidatar, não pode conter rasura:

Professor de Língua Inglesa Vaga destinada para Educação Escolar Municipal.
Monitor de transporte Escolar Vaga destinada a Secretaria Municipal de Educação.

DECLARO que conheço e aceito todas as normas do Edital do Processo Seletivo Simplificado – PSS, **Edital n.º 003/2022** e que as informações aqui prestadas são verdadeiras, me comprometendo a cumprir todos os requisitos, além do acompanhamento deste PSS nos termos descritos no referido Edital.

Sengés/PR em, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Funcionário Receptor da Ficha de Inscrição e da Documentação

ANEXO III

Processo Seletivo Simplificado- PSS - EDITAL N° 003/2022

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

NOME DO CANDIDATO: _____

FUNÇÃO PRETENDIDA:

	Professor de Língua Inglesa Vaga destinada para Educação Escolar Municipal.
	Monitor de transporte Escolar Vaga destinada a Secretaria Municipal de Educação
DOCUMENTOS	DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE
() Sim () Não	Fotocópia da carteira de identidade ou de outro documento de identificação civil, que contenha foto.
() Sim () Não	Fotocópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso acompanhado de Histórico Escolar da graduação de Licenciatura Plena em Letras, para o cargo de Professor de Língua Inglesa.
() Sim () Não	Fotocópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso acompanhado de Histórico Escolar do Ensino Médio, para o cargo de Monitor de Transporte Escolar.
() Sim () Não	Fotocópia do Certificado do Curso de Monitor de Transporte Escolar.
() Sim () Não	Fotocópia do Certificado de conclusão de curso referente ao aperfeiçoamento profissional, com carga horária mínima de 360 horas.
() Sim () Não	Fotocópia de comprovante de tempo de serviço em órgão público ou privado na função (comprovação de experiência profissional, devendo especificar a função).

Sengés/PR em, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Funcionário Receptor da Ficha de Inscrição e da Documentação

ANEXO IV DO EDITAL N.º 003/2022

LAUDO MÉDICO PARA INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nome:

RG: UF: CPF:

Data de Nascimento: / / Sexo:

A – Tipo da Deficiência:

B – Código CID:

C – Limitações Funcionais:

D – Função pretendida: Professor de Língua Inglesa () / Monitor de Transporte Escolar ()

E – PARECER DO(A) MÉDICO(A) ESPECIALISTA NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA:

De acordo com a função pretendida, declaro que a deficiência do(a) candidato(a) é:

() COMPATÍVEL para exercer a função de_

() INCOMPATÍVEL para exercer a função de_

Médico(a) Examinador(a)	Assinatura do(a) candidato(a)
Assinatura e Carimbo/CRM	

Local: Data / ____ / 20 ____.

Publicado por:

Criselen Ribeiro

Código Identificador:B9816571

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LISTA DE ESPERA PARA OBTENÇÃO DE VAGA NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “RENASCER”. – ANO LETIVO 2022

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a Lista de Espera por vaga nos Centros Municipais de Educação Infantil, de acordo com a Portaria 1304/2017.

LISTA DE ESPERA PARA OBTENÇÃO DE VAGA NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “RENASCER”. – Ano Letivo 2022

CRECHE I – CORTE ETÁRIO DE 01/04/2021 À 31/03/2022

POSIÇÃO	CRIANÇA	DATA NASCIMENTO	RESPONSÁVEL
1º	M.I.M.R.	14/10/2021	Joice Rafaela Ribeiro de Melo
2º	A.M.C.G.	17/09/2021	Ana Carla de Campos Gama
3º	I.K.S.	18/03/2022	Ana Paula da Silva
4º	D.J.L.P.	23/03/2022	Maria Isadora Leal da Silva
6º	A.G.M.	15/08/2021	Renata Cristina Moreira de Souza

CRECHE II – CORTE ETÁRIO DE 01/04/2020 À 31/03/2021

POSIÇÃO	CRIANÇA	DATA NASCIMENTO	RESPONSÁVEL
1º	H.S.C.O.	04/09/2020	Aline da Cruz
2º	M.C.	21/07/2020	Fernanda Aparecida Rodrigues de Lara

CRECHE III – CORTE ETÁRIO DE 01/04/2019 À 31/03/2020

POSIÇÃO	CRIANÇA	DATA NASCIMENTO	RESPONSÁVEL
1º	H.G.L.R.	15/07/2019	Larissa de Lima Teixeira
2º	A.C.G.S.	20/03/2019	Bruna Mayara F. Casa Grande

LISTA DE ESPERA PARA OBTENÇÃO DE VAGA NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “PROFESSOR JAYME DA SILVA”. – Ano Letivo 2022**CRECHE I – CORTE ETÁRIO DE 01/04/2021 À 31/03/2022**

POSIÇÃO	CRIANÇA	DATA NASCIMENTO	RESPONSÁVEL
1º	A.M.C.G.	17/09/2021	Ana Carla de Campos Gama
2º	I.K.S.	18/03/2022	Ana Paula da Silva
3º	A.S.	27/03/2022	Amanda Letícia de Souza
4º	M.L.C.S.	17/09/2021	Ana Carla de Campos Gama
5º	T.M.O.	01/07/2021	Keila Barbosa de Oliveira

CRECHE II – CORTE ETÁRIO DE 01/04/2020 À 31/03/2021

POSIÇÃO	CRIANÇA	DATA NASCIMENTO	RESPONSÁVEL
1º	B.H.S.	11/01/2021	Amanda de Fátima Sardinha
2º	H.S.C.O.	04/09/2020	Amanda Letícia de Souza
3º	E.V.A.O.	22/12/2020	Luiza Andrade
4º	M.R.D.	02/2020	Marcela Rodrigues Domingues
5º	L.B.B.B.	24/02/2021	Elisandra Raíssa Barreto

LISTA DE ESPERA PARA OBTENÇÃO DE VAGA NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “Profª Lygia Mara Bryk Ribeiro”. – Ano Letivo 2022**CRECHE I – CORTE ETÁRIO DE 01/04/2021 À 31/03/2022**

POSIÇÃO	CRIANÇA	DATA NASCIMENTO	RESPONSÁVEL
1º	R.A.P.M.	21/02/2022	Fernanda Pereira da Silva Mariano
2º	Y.M.W.	31/03/2022	Mahyara Moura Jorge Wsegueber
3º	Y.V.S.R.	25/02/2022	Denise Moreira dos Santos

CRECHE II – CORTE ETÁRIO DE 01/04/2020 À 31/03/2021

POSIÇÃO	CRIANÇA	DATA NASCIMENTO	RESPONSÁVEL
1º	L.M.O.	09/01/2021	Luisa Adriane Santos de Melo
2º	G.S.C.M.	21/08/2020	Talia Costa Silva

Apenas as iniciais das crianças são exibidas.

Os critérios para inscrição e classificação na lista de espera, são definidos pela Portaria 1304/2017

A lista de espera é válida para o ano letivo 2022.

A chamada das crianças para matrícula será realizada pela direção dos Cmeis.

A atualização da Lista de Espera ocorrerá quando houver chamamento.

Sengés, 05 de agosto de 2022.

ROSÂNGELA APARECIDA FERREIRA

Secretaria Municipal de Educação

ROSILENE FERNANDES SANTOS

Coordenação Educação Infantil

Publicado por:
Criselen Ribeiro

Código Identificador:2E4692D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO

1º Termo aditivo do Contrato nº 3/2022, decorrente de Pregão nº85/2021 de Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para o preparo da Alimentação Escolar.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.245.034/0001-08, com endereço na AV. DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, CENTRO, SERTANÓPOLIS-PR, 86170000, representado pela Prefeita Municipal Sra. ANA RUTH SECCO, e a empresa VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 18.333.846/0001-09, com sede na Rua João Losano, 45, Bairro Pedro Splendor, Ibirapuã-PR neste ato representada por Vinicius Aparecido de Almeida, portador do RG nº 107438947, portador do CPF sob nº 080.313.899-77, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de **R\$ 2.725,42 (dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos)**, devido ao aumento do preço de mercado, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Item	Descrição	Preço de Abertura	Preço Atual de Mercado	Desconto	Preço Praticado pela Empresa	Preço Atualizado
24	Ovo de galinha; dz	R\$ 4,60	R\$ 8,22	17,41%	R\$ 11,71	R\$ 6,79
53	Feijão carioca 1 kg	R\$ 5,29	R\$ 8,36	9,42%	R\$ 7,98	R\$ 7,57
54	Feijão preto 1kg	R\$ 5,69	R\$ 7,63	0,70%	R\$ 7,47	R\$ 7,58
65	Milho verde conser	R\$ 1,98	R\$ 2,77	11,60%	R\$ 3,10	R\$ 2,45
75	Cebola de cabeça	R\$ 1,84	R\$ 6,14	48,17%	R\$ 6,78	R\$ 3,18
78	Maçã Fuji, kg	R\$ 2,95	R\$ 7,01	28,57%	R\$ 6,68	R\$ 5,01

SERTANÓPOLIS 05 de agosto de 2022.

dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos

Publicado por:

Márcia Adriana Reis Silva

Código Identificador:5CF76B35

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO

1º Termo Aditivo do contrato nº 5/2022, decorrente de Pregão nº 85/2021 de Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da Alimentação Escolar.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.245.034/0001-08, com endereço na AV DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, CENTRO, SERTANÓPOLIS-PR, CEP. 86.170-000, representado pela Prefeita Municipal Sra. ANA RUTH SECCO, e a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 40.138.949/0001-77, com sede na RUA MONTEIRO LOBATO, 297, CENTRO Jataizinho-PR neste ato representada por Valdenir Rosa, portador do RG nº 02931542729, e do CPF sob nº 547.080.799-15, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de **R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)**, devido ao aumento do preço de mercado, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Item	Descrição	Preço de Abertura	Preço Atual de Mercado	Desconto	Preço Praticado pela Empresa	Preço Atualizado
15	Manteiga 200g	R\$ 6,10	R\$ 8,73	16,67%	R\$ 8,73	R\$ 8,55

SERTANÓPOLIS, 05 de agosto de 2022

Publicado por:

Márcia Adriana Reis Silva

Código Identificador:D03F32CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 74/2022

ID: 2375

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.

CONTRATADA – FG SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 30/2022

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total. (R\$)
1	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS INVERTER , MODELO SPLIT HI-WALL, 220 V, FRIOS, CLASSE A EM ECONOMIA DE ENERGIA COMPROVADO PELA ENCE - ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA E SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA. GARANTIA DE 12 MESES.	unidade	15	GREE HI WALL 9.000	1.809,90	27.148,50
2	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS INVERTER , MODELO SPLIT HI-WALL, 220 V, FRIOS, CLASSE A EM ECONOMIA DE ENERGIA, COMPROVADO PELA ENCE - ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA E SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA. GARANTIA DE 12 MESES.	unidade	10	GREE HI WALL 12.000	1.921,50	19.215,00

VALOR – R\$ 46.363,50 (quarenta e seis mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA – 03 de Agosto de 2022 a 03 de Agosto de 2023

Tapira, 03 de Agosto de 2022

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:9D4E141C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 75/2022

ID: 2376

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.

CONTRATADA – TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total. (R\$)
3	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS INVERTER , MODELO SPLIT HI-WALL, 220 V, FRIOS, CLASSE A EM ECONOMIA DE ENERGIA COMPROVADO PELA ENCE - ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA E SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA. GARANTIA DE 12 MESES.	unidade	8	PHILCO	3.997,00	31.976,00

VALOR – R\$ 31.976,00 (trinta e um mil novecentos e setenta e seis reais).

VIGÊNCIA – 03 de Agosto de 2022 a 03 de Agosto de 2023

Tapira, 03 de Agosto de 2022

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:8D5BA764

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 76/2022

ID: 2377

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.

CONTRATADA – POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total. (R\$)
4	AR CONDICIONADO 36.000 BTUS INVERTER , MODELO SPLIT HI-WALL, 220 V, FRIOS, CLASSE A EM ECONOMIA DE ENERGIA COMPROVADO PELA ENCE - ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA E SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA. GARANTIA DE 12 MESES.	unidade	4	PHILCO PAC 36000 IQFM8W	6.799,90	27.199,60

VALOR – R\$ 27.199,60 (vinte e sete mil cento e noventa e nove reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA – 03 de Agosto de 2022 a 03 de Agosto de 2023

Tapira, 03 de Agosto de 2022

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:7E24B060

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 479/2022

SÚMULA: HOMOLOGA LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Nº 80/2022 ADJUDICA O OBJETO DA MESMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais...

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica homologado o processo licitatório modalidade Pregão Nº 80/2022 de 15/06/2022(quinze dias de junho de 2022) que tem por objeto a **Aquisição de fardamento para os agentes de Defesa Civil**.

Art. 2º.– Fica adjudicado o objeto da licitação em epígrafe a seguintes Empresas:

KUADRADIUS IND E COM DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	<p>CAMISA - GANDOLA Especificações mínimas: Tecido: na cor azul marinho, armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%. Feitio: Colarinho com pé, frente em tecido matelassé, vista embutida com 6 a 7 botões, no lado esquerdo do peito a 150mm da costura no ombro será aplicado a logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, com dimensões de 6,5cm x 7cm. Parte das costas em tecido duplo em matelassé, mangas longas com reforço no cotovelo, punho com aproximadamente 70mm de largura, cascalo e abotoado; aplicação da Bandeira do Estado do Paraná, no braço direito, em tecido, na cor original, a uma distância de 40mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; aplicação da Brasão do Município de Terra Rica-PR, no braço esquerdo, em tecido, na cor original, a uma distância de 40mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; com dois bolsos superiores fechados por portinholas com velcro, sendo a portinhola do bolso esquerdo com abertura de 2 cm na costura de fixação para passagem de uma caneta e bóbora fixada por velcro a parte superior à portinhola do bolso direito. Deverá conter ainda tarja refletiva na cor cinza, com 30mm de largura, com reflexibilidade mínima 130 candelas/m², com alta resistência a sucessivas lavagens, de 20mm x 200mm, disposta horizontalmente e centralizada na frente e nas costas entre o quadril e o tórax. Aviamentos: a) Linha: poliéster/algodão nº 80, na cor do tecido; b) Entreletas 67% poliéster 33% algodão; Condições Técnicas: a) Ser confeccionada em tecido RIP STOP, 33% Poliéster – 67% Algodão na cor azul Marinho, modelo Corpo de Bombeiros da PMPR, apresentando qualidade específica de não amarratamento, estabilidade e resistência, bem como, liso e homogêneo, isento de manchas, fálgas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção; b) Todas as peças devem trazer três etiquetas: 1. Uma contendo a garantia total deverá ser fixada ao centro do degolo na parte traseira sob o colarinho; 2. A outra contendo a composição e instruções de lavagem, fixada ao lado direito da etiqueta da garantia total, bem como as instruções para lavagem; 3. A terceira etiqueta que traz o tamanho da peça será fixada sobre a etiqueta de composição; Embalagem: As peças devem ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico transparente de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente. Tamanho das peças: Do P ao GG conforme solicitação.</p>	PRÓPRIA	PRÓPRIO	UNID	24,00	167,7403	4.025,77
1	2	<p>CALÇA Especificações mínimas: Tecido: na cor azul marinho, armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%. 2.1: Feitio: Cós postoço entrelorado com 4,5cm largura, fechamento através de feche metálico embutido, 6 passantes inseridos na parte inferior do cós, Vista embutida com zíper, 2 bolsos frontais embutidos com abertura oblíqua tipo faca (forro dos bolsos na mesma tonalidade da calça), 2 bolsos laterais (fixados a 25cm abaixo da costura da junção do cós, adequada conforme o tamanho, medindo 18x16cm), com base acima dos joelhos, com prega macho ao centro, com portinholas proporcionais ao bolso, fechamento através de velcro interno em toda a sua extensão na cor azul marinho e abertura de 3cm na portinhola da perna direita para colocação de caneta (no dianteiro), aplicação de reforço de 30cm de comprimento no mesmo tecido nas pernas dianteiras, posicionados a 20cm medidos a partir da junção do gancho no entrepernas, fixado com costura matelada. Costura X, endredom entre os dois tecidos, reforço em arco no mesmo tecido da calça no traseiro, na região que circunda o gancho no entrepernas, traseiro com palas, 2 bolsos traseiros chapados com cantos chanfrados com portinholas e fechamento através de velcro interno de uma extremidade à outra. Costuras: costuras com máquina de pregar cós para colocação do cós, fechamento das ilhargas em fechadeira 2 agulhas paralelas, fixação das palas e gancho traseiro em fechadeira, fechamento do entrepernas em interlock bitola mínima 10mm, máquina reta 2 agulhas paralelas para o pesponto da vista e gancho traseiro, fixação dos bolsos, zíper, laterais e traseiros, máquina reta 1 agulha para bainhas dos bolsos e matelassé, travetes nas extremidades dos bolsos, final da vista, fixação dos passantes e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock, overlock nas partes desfiantes do tecido, pontos por cm: 3,5 a 4,0 em todas as costuras e overlock. Aviamentos: linha pes/algodão ou 100% poliéster nº 80 (oiteira), nas operações de fechamento, fixação e pespontos, linha pes/algodão ou 100% poliéster nº 120 (cento e vinte) no overlock e demais operações, as cores das linhas e cadarços dos zíperes e velcro deverão estar de acordo com a tonalidade do tecido, o gancho do fechamento do cós deverá ser metálico inoxidável, zíper de poliéster ou poliamida. Medidas Condições Técnicas: a) Ser confeccionada em tecido RIP STOP, 33% Poliéster – 67% Algodão na cor azul Marinho, apresentando qualidade específica de não amarratamento, estabilidade e resistência, bem como, liso e homogêneo, isento de manchas, fálgas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção; b) Todas as peças devem trazer três etiquetas: 1. Uma contendo a garantia total deverá ser fixada ao centro do degolo na parte traseira sob o colarinho; 2. A outra contendo a composição e instruções de lavagem, fixada ao lado direito da etiqueta da garantia total, bem como as instruções para lavagem; 3. A terceira etiqueta que traz o tamanho da peça será fixada sobre a etiqueta de composição; Embalagem: As peças devem ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico transparente de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente. Tamanho das peças: Do 36 ao 50 conforme solicitação.</p>	PRÓPRIA	PRÓPRIO	UNID	36,00	126,9467	4.570,08
1	3	<p>BONÉ Especificações mínimas: Tecido: na cor azul marinho, armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%. Feitio: boné tipo sextavado, formado por capa e aba. Copo formada por 6 partes, sendo que a frontal tem o formato de semicírculo, aba tipo bico de pato, com os cantos arredondados, alça de poliétileno revestida com o mesmo tecido, botão forrado no mesmo tecido, colocado na junção das seis partes da copa. Ajustador em velcro na parte traseira, confeccionado em tecido misto de poliéster e algodão, com trama tipo Rip Stop, com aplicação de bordado eletrônico da logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, na face anterior em três cores laranja branco e azul, nas dimensões de 5cm x 5,5cm. Forração interna fixada ao tecido. Boné na cor azul marinho. Aviamentos: a) Linha: poliéster/algodão nº 80, na cor do tecido; b) Entreletas 67% poliéster 33% algodão; Condições Técnicas: a) Ser confeccionada em tecido RIP STOP, 70% Poliéster – 30% Algodão Penteado na cor azul Marinho, modelo Corpo de Bombeiros, apresentando qualidade específica de não amarratamento, estabilidade e resistência, bem como, liso e homogêneo, isento de manchas, fálgas,</p>	PRÓPRIA	PRÓPRIO	UNID	24,00	38,213	917,11

		bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção: b) Todas as peças devem trazer duas etiquetas: 1. Uma contendo a garantia total, deverá ser fixada na parte interna; 2. A outra contendo a composição e instruções de lavagem, fixada ao lado direito da etiqueta da garantia total, bem como as instruções para lavagem.					
2	1	CAMISETA VERMELHA MANGA CURTA Especificações mínimas: Tecido: deverá ser confeccionado em poliviscose vermelha (67% poliéster, 33% em viscose e fio 30) Modelo: gola redonda de ribana de mesmo material e cor, meia manga, com acabamento em pesponto. (modelo tradicional) Costura: deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras. No lado esquerdo do peito a 150mm da costura no ombro será bordado a logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil com dimensões de 6,5cm x7,0cm. Tamanho das peças: Do P ao GG conforme solicitação.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	UNID	48,00	34,40 1.651,20
3	1	CONJUNTO IMPERMEÁVEL Especificações mínimas: Jaqueta: Blusão, confeccionado em nylon rip stop vermelho emborrachado internamente, impermeável com abertura frontal total e fechamento com zíper protegido por lapela e adicionamente uma aba de sobreposição para proteção total contra infiltrações de água. Forro parcial até a altura do peito cobrindo os braços, ombros e tórax em tela de poliéster branca. Aberturas total na circunferência do blusão para ventilação para evitar condensação de suor. Fechamento dos punhos com regulagem de lapela e velcro, capuz embutido com aba transparente sendo 21 cm de comprimento X 6 cm de altura (espessura 0,30mm) com reguladores de ajuste. Com 02 (dois) bolsos externos duplos sobrepostos sendo um impermeável e outro para proteção das mãos aplicado nas laterais com dimensões de 25cm de altura e 20 de largura. Brasão da Defesa Civil do Paraná aplicada em serigrafia de alta definição no peito com dimensões aproximadas de (hxw) 10cmx8cm. Todas as costuras seladas internamente, incluído toda a gola, costuras dos refletores e velcos com fita termoplástica impedindo qualquer infiltração de água no vestuário. Faixa refletiva de 5 (cinco) centímetros, aplicada no tórax e braços cor prata (conforme imagem). Inscrição "BRIGADA COMUNITÁRIA" e "TERRA RICA" (fonte Arial Black) aplicada nas costas em tecido refletivo termocolante na cor prata, conforme imagem ilustrativa. Calça: confeccionada em nylon rip stop vermelho emborrachado internamente, impermeável, costuras internamente seladas com fita termoplástica, elástico na cintura, sem braguilha, com costura tipo fole de reforço no gancho. Barra da calça com fole de 25cm e regulagem de zíper e elástico permitindo vestir a calça utilizando bota. Faixa refletiva de 5 (cinco) centímetros, aplicada a 25 cm da barra de modo a circundar a calça. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS Tecido: - Tecido 100% poliamida tipo RIP STOP, revestido internamente com pvc, composto de fios de filamentos sintéticos quadrados, contínuos. - Cor vermelho padrão Bombeiros Pantone 19-1664 TPX - Espessura total (NBR 13371/05): 0,30 mm ± 5%, comprovado por laudo técnico - Gramatura (NBR 10591/08): 167g/m² ± 5%, comprovado por laudo técnico - Composição 100% poliamida, comprovado por laudo técnico - Laudos exigidos pelo MTE conforme BS EN 343 para vestimentas de proteção contra intempéries + BS 3546 - umidade proveniente de operações com uso de água Os laudos devem descrever todas as características do tecido especificado incluído a cor. Faixa Refletiva: - Aplicada através de costura selada internamente sobre a peça de forma a não afetar a capacidade de impermeabilização. - Largura 50 mm. - Índice de reflexão conforme NBR 15292/05, devendo ser comprovado por laudo técnico Laudos técnicos em conformidade com as normas para proteção contra intempéries e para operações com água. Laudos Técnicos válidos para proteção contra intempéries, chuva conforme BS EN 343: 2003 + BS 3546 – umidade proveniente de operações com uso de água descrevendo o tecido rip-stop e a cor das vestimentas de segurança conforme especificação técnica garantindo assim que os laudos são do material a ser fornecido e especificado, conforme exigência do MTE. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação, a contar do recebimento. Tamanho das peças: Do P ao GG conforme solicitação	PRÓPRIA	PRÓPRIO	JG	14,00	304,90 4.268,60
TOTAL							15.432,76

Art. 3º.— Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aos cinco dias de agosto de 2022. (05/08/2022).

JULIO CESAR DA SILVA LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gessica de Oliveira

Código Identificador:0D7A6286

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO N° 480/2022

SÚMULA: HOMOLOGA LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão N° 101/2022 ADJUDICA O OBJETO DA MESMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais...

D E C R E T A:

Art. 1º. — Fica homologado o processo licitatório modalidade Pregão N° 101/2022 de 13/07/2022(treze dias de julho de 2022) que tem por objeto a **Aquisição conforme demanda de vidros com instalação inclusa**.

Art. 2º.— Fica adjudicado o objeto da licitação em epígrafe a seguintes Empresas:

MILTON BORGES VIDRAÇARIA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	ESPELHO 2MM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO	CBRACE		M²	30,00	214,00 6.420,00
2	1	ESPELHO 3MM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO	CBRACE		M²	50,00	248,46 12.423,00
3	1	TUBO DE ALUMÍNIO 5X5 6 METROS SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO	ART MASSA		UNID	50,00	253,33 12.666,50
4	1	VIDRO CANELADO 3MM COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO	CBRACE		M²	30,00	133,00 3.990,00
5	1	VIDRO FUMÉ 3MM COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO	CBRACE		M²	30,00	133,33 3.999,90
6	1	VIDRO FUMÉ 4 MM COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO	CBRACE		M²	30,00	161,11 4.833,30
7	1	VIDRO INCOLOR 3MM COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO	CBRACE		M²	50,00	110,09 5.504,50
8	1	VIDRO INCOLOR 4 MM COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO	CBRACE		M²	50,00	125,83 6.291,50
9	1	VIDRO INCOLOR 5MM COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO	CBRACE		M²	50,00	170,00 8.500,00

		INCLUSO						
10	1	VIDRO MARTELADO 3MM COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO	CBRACE	M²	30,00	142,50	4.275,00	
11	1	VIDRO MINI BOREAL 3 MM COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO	CBRACE	M²	30,00	134,25	4.027,50	
12	1	VIDRO SILESIO 3MM COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO	CBRACE	M²	30,00	145,00	4.350,00	
13	1	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO	CBRACE	M²	30,00	457,00	13.710,00	
14	1	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO	CBRACE	M²	60,00	410,04	24.602,40	
15	1	MOLDURA DESENHADA DE MADEIRA ESPESSURA:2,5 CM OBS: COM O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO NO VIDRO JA INCLUSO.	MODOARTS	MT	50,00	27,33	1.366,50	
16	1	MOLDURA LISA DE MADEIRA ESPESSURA: 2,5 CM OBS: COM O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO NO VIDRO JA INCLUSO.	MODOARTS	MT	50,00	22,33	1.116,50	
17	1	FECHADURA COM CHAVE PARA JANELA DE VIDRO DEVE ACOMPANHAR O KIT: 1 FECHADURA DE JANELA PARA CORRER COM FURU, 1 CONTRA FECHADURA COM FURU, 2 CHAVES, PARAFUSOS E BUCHAS, TEM AS DIMENSÕES DE : LARGURA DA FECHADURA: MÍNIMO DE 6,2 CM LARGURA DA CONTRA FECHADURA: MÍNIMO DE 7,6 CM OBS: INCLUSO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.	ART MASSA	KIT	15,00	102,96	1.544,40	
18	1	FECHADURA PARA PORTA DE ABRIR PIVOTANTE FECHADURA DE METAL, SENDO ENTREGUE NO KIT: 1 FECHADURA, 1 CONTRA FECHADURA, 2 CHAVES, BUCHAS E PARAFUSOS, COM AS MEDIDAS DA FECHADURA E DA CONTRA FECHADURA: MINIMO DE 5 CM DE LARGURA E MINIMO DE 10 CM DE ALTURA. OBS: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO JA INCLUSO.	ART MASSA	KIT	15,00	95,00	1.425,00	
19	1	BOTÃO PARA FIXAÇÃO DE ESPELHO SENDO COMPOSTO PELO KIT: 1 BOTÃO, 1 PARAFUSO E 1 BUCHA Nº 06. OBS: COM O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO JA INCLUSO.	FRANCES	KIT	100,00	6,02	602,00	
20	1	MOLDURA DESENHADA DE MADEIRA ESPESSURA: 5,0 CM OBS: COM O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO NO VIDRO JA INCLUSO.	MODOARTS	MT	50,00	37,00	1.850,00	
21	1	MOLDURA LISA DE MADEIRA ESPESSURA:5,0 CM OBS: COM O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO NO VIDRO JA INCLUSO.	MODOARTS	MT	50,00	32,33	1.616,50	
TOTAL							125.114,50	

Art. 3º.— Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aos cinco dias de agosto de 2022. (05/08/2022).

JULIO CESAR DA SILVA LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gessica de Oliveira

Código Identificador:7618F5A0

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

SECRETARIA DE FINANÇAS DECRETO 3931

DECRETO N° 3931, de 05 de Agosto de 2022.

Ementa: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar junto a LOA do corrente exercício e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal n. 1912 de 03 Dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, junto a LOA – Lei Orçamentária Anual, do corrente exercício financeiro, na importância de R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Crédito Adicional								
Suplementar	346	Departamento de Esporte e Lazer	7.3.27.812.21.2052 - Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte e Lazer 339030 - Material de consumo Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente					25.000,00
Suplementar	349	Secretaria Municipal de Agricultura	9.1.20.606.23.2055 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 339030 - Material de consumo Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente					40.000,00
Suplementar	763	Secretaria Municipal de Agricultura	9.1.20.606.23.2055 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 449052 - Equipamentos e material permanente Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente					10.000,00
Suplementar	984	Secretaria Municipal da Educação	7.1.12.361.15.2050 - Manutenção das Atividades do Programa de Apoio ao Transporte Escolar 339033 - Passagens e despesas com locomoção Vínculo: 00102 - FUNDEB 30% - Exercício Corrente					127.000,00

Art. 2º - Para cobertura da fonte de recurso aberto no artigo anterior, fica indicado o cancelamento total ou parcial das seguintes fontes orçamentárias;

Fonte de Recurso						
Anulação Dotação	187	Secretaria Municipal da Educação	7.1.12.365.16.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - CMEI 319113 - Obrigações patronais Vínculo: 00102 - FUNDEB 30% - Exercício Corrente			127.000,00
Anulação Dotação	573	Secretaria Municipal de Agricultura	9.1.20.606.23.2055 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente			9.000,00
Anulação Dotação	575	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	12.1.4.122.26.2060 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Industria, Comércio e Turismo 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente			5.000,00
Anulação Dotação	630	Secretaria Municipal de Agricultura	9.1.20.608.23.1023 - Readequar, pavimentar e Cascalhar Estradas Rurais 449030 - Material de consumo Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente			4.500,00
Anulação Dotação	687	Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rodoviários	11.1.4.122.25.1036 - Construir, Ampliar, Reformar e Equipar o Pátio de Máquinas Rodoviário 449051 - Obras e instalações Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente			9.500,00
Anulação Dotação	745	Secretaria Municipal da Educação	7.1.12.361.15.1016 - Adquirir Veículos para o Transporte de Alunos 449052 - Equipamentos e material permanente Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente			25.000,00
Anulação Dotação	775	Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rodoviários	11.1.26.782.25.2059 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte e Serviços Rodoviários 449052 - Equipamentos e material permanente Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente			17.500,00
Anulação Dotação	789	Secretaria Municipal de Agricultura	9.1.20.608.23.1023 - Readequar, pavimentar e Cascalhar Estradas Rurais 449039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente			4.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Terra Roxa, em 5 de Agosto de 2022.

IVAN REIS DA SILVA

Prefeito Municipal

CPF: 492.820.779-34

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:2810DB27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAIS TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 076/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 118/2022,

MODALIDADE: PREGÃO Nº 76/2022

Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através do Portaria nº 14713/2022

Homologo:

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor (es) da licitação, objeto do Processo participante(s): Licitatório 118/2022, Modalidade: PREGÃO Nº 76/2022, o(s)

1287443 - GALERA DA CESTA BASICA LTDA						
Lote: 1 - Cesta Básica - Ampla Concorrência						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor unitário	Valor Total
1	FARINHA DE TRIGO, GRUPO DOMESTICO, TIPO INTEGRAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ORGÂNICA UNIDADE: EMBALAGENS DE 1,00 KG	QUILO	COCAMAR	1.875	R\$4,53	R\$8.493,75
2	OLEO VEGETAL COMBUSTIVEL, TIPO: PURO ESPÉCIE VEGETAL: SOJA TIPO QUALIDADE: TIPO I UNIDADE: EMBALAGEM 900,00 ML	LITRO	COCAMAR	1.875	R\$13,62	RS25.537,50
3	BISCOITO, CLASSIFICADO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA UNIDADE: PACOTE 400,00G	PACOTE	PICCIN	1.875	RS5,28	R\$9.900,00
4	MACARRÃO TEOR DE UNIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE, UNIDADE: 02 EMBALAGENS DE 1,00 KG	PACOTE	JOIA	1.875	R\$8,39	R\$15.731,25
5	FARINHA DE MILHO GRÃO: AMARELO TIPO BIJU INTEGRAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADO COM FERRO E ACIDO FÓLICA UNIDADE: 01 EMBALAGEM 1,00 KG	UNIDADE	D PEDRO	1.875	R\$7,05	R\$13.218,75
6	FARINHA DE MANDIOCA SECA, GRUPO SECA SUBGRUPO: AMARELA TORRADA, CLASSE FINA ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ, UNIDADE: 01 EMBALAGEM DE 1,00 KG.	UNIDADE	JOPLAM	1.875	RS5,93	R\$11.118,75
7	LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO CARIOLA, TIPO 1, UNIDADE: 03 EMBALAGENS DE 1,00 KG	PACOTE	SAFRA NOVA	1.875	R\$15,87	RS29.756,25
8	CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MEDIA TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO: VÁCUO UNIDADE: PACOTE 500,00	PACOTE	FRUTO DE MINAS	1.875	R\$17,90	RS33.562,50
9	AÇÚCAR TIPO: CRISTAL UNIDADE: EMBALAGEM 5,00 KG	PACOTE	DOURO	1.875	RS19,27	R\$36.131,25
10	ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA BRANCO, SUBGRUPO, POLIDO CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO. 2 UNIDADES, EMBALAGEM 5,00 KG	UNIDADE	PURO CAMPO	1.875	RS19,83	R\$37.181,25
11	SAL TIPO: REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEOR MÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5% UNIDADE: PACOTE 1 KG	PACOTE	GARÇA	1.875	R\$1,76	R\$3.300,00
12	ALIMENTO ACHOCOLADATO, OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ SOLÚVEL, LEITE AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, AROMATIZANTES, EMULSIFICANTE, LECITINA DE SOJA, CONSTITUÍDO DE PO FINO E HOMOGENEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3%P/P, ACONDICIONADO EM 02 PACOTES, CONTENDO 400 GRAMAS CADA, VALIDADE MÍNIMA 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNIDADE	CELLI	1.875	R\$6,90	R\$12.937,50
13	LEITE EM PÓ; INTEGRAL; PESO LÍQUIDO DE 400G. 02 EMBALAGENS: SACO LAMINADO, HERMETICAMENTE VEDADO. DEVENDO TER BOA	UNIDADE	Danky	1.875	RS18,28	R\$34.275,00

	SOLUBILIDADE E RENDIMENTO MÍNIMO DE 3 LITROS (NO TOTAL). PÉRIODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO.					
14	ERVA MATE PARA TERERÉ; NATURAL; PESO LÍQUIDO DE 500,00GR; ACONDICIONADO EM 01 PACOTE.	UNIDADE	CAPIMAR	1.875	RS\$7,63	RS\$14.306,25
15	FARINHA DE MILHO; GRÃO AMARELO; TIPO FUBÁ MIMOSO INTEGRAL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICA UNIDADE: 01 EMBALAGEM DE 1,00 KG ITEM 459012	UNIDADE	SINHA	1.875	RS\$5,75	RS\$10.781,25

Lote: 2 - Cesta Básica - Exclusivo para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual.						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	FARINHA DE TRIGO, GRUPO DOMESTICO, TIPO INTEGRAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ORGÂNICA UNIDADE: EMBALAGENS DE 1,00 KG	QUILO	COCAMAR	625	RS\$4,53	RS\$2.831,25
2	ÓLEO VEGETAL COMBUSTÍVEL, TIPO: PURO ESPECIE VEGETAL: SOJA TIPO QUALIDADE: TIPO 1 UNIDADE: EMBALAGEM 900,00 ML	LITRO	COCAMAR	625	RS\$13,62	RS\$8.512,50
3	BISCOITO, CLASSIFICADO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, APPLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA UNIDADE: PACOTE 400,00G	PACOTE	PICCININI	625	RS\$5,28	RS\$3.300,00
4	MACARRÃO TEOR DE UNIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE, UNIDADE: 02 EMBALAGENS DE 1,00 KG	PACOTE	JOIA	625	RS\$8,39	RS\$5.243,75
5	FARINHA DE MILHO GRÃO: AMARELO TIPO BIJU INTEGRAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICA UNIDADE: 01 EMBALAGEM 1,00 KG	UNIDADE	D PEDRO	625	RS\$7,05	RS\$4.406,25
6	FARINHA DE MILHO GRÃO: AMARELO TIPO BIJU INTEGRAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICA UNIDADE: 01 EMBALAGEM 1,00 KG	UNIDADE	JOPLAM	625	RS\$5,93	RS\$3.706,25
7	LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO CARIOSA, TIPO 1, UNIDADE, 03 EMBALAGENS DE 1,00 KG	PACOTE	SAFRA NOVA	625	RS\$15,87	RS\$9.918,75
8	CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MEDIA TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO: VÁCUO UNIDADE: PACOTE 500,00	PACOTE	FRUTO DE MINAS	625	RS\$17,90	RS\$11.187,50
9	AÇÚCAR TIPO: CRISTAL UNIDADE: EMBALAGEM 5,00 KG	PACOTE	DOURO	625	RS\$19,27	RS\$12.043,75
10	ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA BRANCO, SUBGRUPO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO. 2 UNIDADES, EMBALAGEM 5,00 KG	UNIDADE	PURO CAMPO	625	RS\$19,83	RS\$12.393,75
11	SAL TIPO: REFINADO, APPLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEOR MÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5% UNIDADE: PACOTE 1 KG	PACOTE	GARÇA	625	RS\$1,76	RS\$1.100,00
12	ALIMENTO ACHOCOLATADO, OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ SOLÚVEL, LEITE AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, AROMATIZANTES, EMULSIFICANTE, LECITINA DE SOJA, CONSTITUÍDO DE PO FINO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3%P/P, ACONDICIONADO EM 02 PACOTES, CONTENDO 400 GRAMAS CADA, VALIDADE MÍNIMA 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNIDADE	CELLI	625	RS\$6,90	RS\$4.312,50
13	LEITE EM PÓ; INTEGRAL; PESO LÍQUIDO DE 400G. 02 EMBALAGENS: SACO LAMINADO, HERMÉTICAMENTE VEDADO, DEVENDO TER BOA SOLUBILIDADE E RENDIMENTO MÍNIMO DE 3 LITROS (NO TOTAL). PÉRIODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UNIDADE	Dinky	625	RS\$18,28	RS\$11.425,00
14	ERVA MATE PARA TERERÉ; NATURAL; PESO LÍQUIDO DE 500,00GR; ACONDICIONADO EM 01 PACOTE.	UNIDADE	CAPIMAR	625	RS\$7,63	RS\$4.768,75
15	FARINHA DE MILHO; GRÃO AMARELO; TIPO FUBÁ MIMOSO INTEGRAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICA UNIDADE: 01 EMBALAGEM DE 1,00 KG ITEM 459012	UNIDADE	SINHA	625	RS\$5,75	RS\$3.593,75

Total do Fornecedor: RS\$394.975,00

1287443 - GALERA DA CESTA BASICA L DA				
Lote	% Desc.	Desc. Neg.	Valor Total	
1 - Cesta Básica - Amplia Concorrência	0		RS 296.231,25	
2 - Cesta Básica - Exclusivo para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual.	0		RS 98.743,75	
Total Fornecedor: RS 394.975,00				

IVAN REIS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Anelise Lana de Oliveira
 Código Identificador:A137F56D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAIS TERMO HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 014/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 125/2022, MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 14/2022

Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através do Portaria nº 14851/2022

Homologo:

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor (es) da licitação, objeto do Processo Licitatório 125/2022, Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 14/2022, o(s) participante(s):

39314 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
12	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM: 10% (100MG) AMPOLA 10ML CÓD BR 0270019	AMPOLA		200	RS\$1,97	RS\$394,00
13	HIDRÓXIDO DE FERRO III, SOLUÇÃO INJETAVEL 20MG/ML EV (5 ML) NA FORMA DE COMPLEXO COLOIDAL (NORIPURUM) COD BR:0448616	INJ		30	RS\$10,23	RS\$306,90
Total do Fornecedor:						RS700,90

144193 - FERNAMED LTDA

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CIMETIDINA , DOSAGEM: 150MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 2ML COD:0340167	AMPOLA		30	RS1,96	RS58,80
2	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 0,2 MG CÓD BR 0272042	COMPRI MIDO		100	RS0,44	R\$44,00
3	DOPAMINA, DOSAGEM: 5 MG/ML AMPOLA C/ 10ML CÓD BR 0268960	AMPOLA		50	RS4,80	RS240,00
4	PROTAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 1% (10MG) AMPOLA C/ 5 ML CÓD BR 0272362	AMPOLA		25	RS4,80	RS120,00
5	RINGER, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL: SISTEMA FECHADO FRASCO C/ 500ML CÓD BR 0303292	FRASCO		100	RS17,80	RS1.780,00
6	SORO FISIOLÓGICO - CLORETO DE SÓDIO 0,9% (0,154 MEQ/ML) - BOLSA EM SISTEMA FECHADO. BOLSA/FRASCO COM 1.000 ML CÓD BR0268236	INJETÁVEL		200	RS20,58	RS4.116,00
7	SORO FISIOLÓGICO - CLORETO DE SÓDIO 0,9% (0,154 MEQ/ML) - BOLSA EM SISTEMA FECHADO. BOLSA/FRASCO COM 500ML CÓD BR0268236	INJETÁVEL		300	RS16,80	R\$5.040,00
Total do Fornecedor:						RS11.398,80

152196 - LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-EPP

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
8	LIDOCAINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA DOSAGEM: 2%+1.200,00 BR: 0269852 FRASCO 20ML	FRASCO		50	RS13,55	RS677,50
9	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5MG/ML INJETAVEL (2ML) CÓD BR0267310	AMPOLA		480	RS0,74	RS355,20
10	NITROGLICERINA, DOSAGEM: 5 MG/ML AMPOLA C/ 5 ML CÓD BR 0268970	AMPOLA		15	RS34,20	RS513,00
11	VASOPRESSINA, 20 UI/ML, AMPOLA C/1ML SOLUÇÃO INJETAVEL COD BR:0332917	AMPOLA		10	RS26,29	RS262,90
Total do Fornecedor:						RS1.808,60

1242377 - ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELLI

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
25	SORO GLICOFISIOLÓGICO - CLORETO DE SÓDIO 0,9% + GLICOSE 5% - BOLSA/FRASCO 250 ML SOLUÇÃO INJETAVEL CÓD BR0366913	INJETÁVEL		100	RS8,43	RS843,00
Total do Fornecedor:						RS843,00

1250167 - CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
15	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO: 50% (500MG) AMPOLA C/10ML CÓD BR 0268075	AMPOLA		100	RS3,80	RS380,00
16	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA C/1ML CÓD BR:0272198	AMPOLA		50	RS2,10	RS105,00
Total do Fornecedor:						RS485,00

1258370 - TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
14	OCITOCINA, DOSAGEM: 5 UI/ML AMPOLA C/ 1 ML CÓD BR 0268277	AMPOLA		100	RS1,99	RS199,00
Total do Fornecedor:						RS199,00

1287273 - MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

17	CLONIDINA CLORIDRATO 0,15MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/1ML CÓD BR: 0340206	AMPOLA		20	RS10,27	RS205,40
18	DESLANOSÍDO, DOSAGEM: 0,2 MG/ML AMPOLA: 2ML BR-0276283	AMPOLA		100	RS2,40	RS240,00
19	ESPIRAMICINA, CONCENTRAÇÃO: 1.500.000 UI CÓD BR 0343494	COMPRI MIDO		200	RS5,37	RS1.074,00
20	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 25MG/ML AMPOLA C/3ML CÓD BR 0271003	AMPOLA		150	RS1,89	RS283,50
21	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO: 10MG/ML AMPOLA C/ 2ML CÓD BR 0267666	AMPOLA		400	RS1,77	RS708,00
22	LINAGLIPTINA, CONCETRAÇÃO: 5 MG CÓD BR 0407214	COMPRI MIDO		100	RS9,24	RS924,00
23	PERICIAZINA, DOSAGEM: 40MG/ML - FRASCO C/ 20ML CÓD BR0300989	FRASCO		100	RS23,50	RS2.350,00
24	PROPATILNITRATO 10MG COD BR0273135	COMPRI MIDO		500	RS0,60	RS300,00
Total do Fornecedor:						RS6.084,90

IVAN REIS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anelise Lana de Oliveira

Código Identificador:E08CE838

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 98/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 42/2022

EXTRATO DE CONTRATO N° 98/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 42/2022

N. CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	DATA DA VIGÊNCIA	VALOR (R\$)
Nº 98/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 42/2022	AQUISIÇÃO DE VEICULO DE PASSEIO 0 KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS EM CONFORMIDADE COM O CONVENIO N° 598/2022 SEDU.	VETOR AUTOMOVEIS LTDA CNPJ: 21.212.879/0001-05	04/08/2022	03/08/2023	RS 87.900,00

Tijucas do Sul, 05 de agosto de 2022.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Becker de Souza

Código Identificador:22F1F19B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_NA_20220729_101114

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 16/09/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AFF0105	279370NIC0003749	05/07/2022	50020
AJP0E55	279370NIC0003748	05/07/2022	50020
ATQ3640	116100E009233875	26/07/2022	60501
LRJ3F08	116100E009233874	26/07/2022	60501
LXR3331	116100E008062973	24/07/2022	54527
LZA7812	116100E008062974	24/07/2022	54527
MES8498	279370NIC0003747	05/07/2022	50020
RAF9849	279370NIC0003746	05/07/2022	50020

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:A18BDC0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_NA_20220803_101359

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 19/09/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ALK4827	116100E009462622	31/07/2022	65300
AMM8361	116100E009462626	31/07/2022	65300
APV4374	116100E009462623	31/07/2022	65300
ASR4G56	116100E009462628	31/07/2022	65300
ASV3J05	116100E009462612	29/07/2022	54100
ATF3151	116100E009462615	29/07/2022	55090
AZ01D25	116100E009462625	31/07/2022	65300
BET7J92	116100E009462614	29/07/2022	55090
DIR4G76	116100E009462627	31/07/2022	65300
DSC9063	116100E009462624	31/07/2022	65300
EMD0G58	116100E009462631	31/07/2022	65300
JZM7227	116100E009462621	31/07/2022	65300
LXJ8768	116100E009462629	31/07/2022	65300
LZW4254	116100E009462620	31/07/2022	65300
MES4037	116100E009462630	31/07/2022	65300
MGY6G61	116100E009462611	29/07/2022	55090
QIR9F02	116100E009462632	31/07/2022	57380
RHU6G61	116100E009462613	29/07/2022	55090

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:90D1A03F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_NP_20220802_101305

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 19/09/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
APC5A52	116100E009131547	18/05/2022	59670	R\$ 1.467,35
MDL1109	116100E009131546	08/05/2022	54284	R\$ 293,47
QIY3513	116100E009254897	24/05/2022	54284	R\$ 293,47

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:477298B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_NP_20220803_101408

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 22/09/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABY0687	116100E009460108	28/05/2022	72340	R\$ 130,16
AIE9707	116100E009464853	30/05/2022	61220	R\$ 293,47
CQV2878	116100E009130994	26/05/2022	55411	R\$ 195,23

CSF3765	116100E009464102	24/05/2022	55500	R\$ 130,16
MBR2049	116100E009464852	26/05/2022	60501	R\$ 293,47
MDB7D35	116100E009464851	26/05/2022	59670	R\$ 1.467,35
MGB7642	116100E009233461	28/05/2022	57380	R\$ 293,47
MKY5G98	116100E009130993	26/05/2022	55411	R\$ 195,23
OFO0I09	116100E009130995	26/05/2022	54521	R\$ 195,23
OGI0C59	116100E009464855	30/05/2022	60501	R\$ 293,47
RLF4F68	116100E009131548	26/05/2022	58192	R\$ 880,41
RLM1C46	116100E009130876	25/05/2022	54522	R\$ 195,23

Publicado por:

Tatiane de Fátima Staceche

Código Identificador:2EA4F6F2

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ**

**ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
DECRETO N°175/2022**

DE 05/08/2022

SÚMULA: Divulga resultado da Avaliação de Desempenho e Títulos para avanço na Horizontal dos professores da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ **ADEMILSO ROSIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

Art.1º Fica divulgado pela Comissão de Avaliação Individual, nomeada pelo Decreto nº 160/2022, em cumprimento da Lei 366/2022, o resultado da Avaliação de Desempenho dos Professores Municipais para Avanço Horizontal:

NOME	ADMISSÃO	MATRÍCULA	CRÉDITOS
Ana Claudia Schaedler Debaldi	20/02/2017	1330-1	115
Claudia Biavati de Azzero	03/08/2011	938-1	95
Cláudia Denise Erdmann Santoro (1)	17/02/2003	572-1	115
Cleonice Fiabane	20/02/2017	1329-1	115
Delecir Lurdes Vieira Lopes Passarello (1)	03/03/2011	913-1	115
Delecir Lurdes Vieira Lopes Passarello (2)	19/12/2016	1306-1	115
Eliane Cassol	09/03/2015	1136-1	115
Fátima Aparecida Artuzo Orben	10/03/2003	540-1	105
Francili Renata Federizzi	09/03/2015	1134-1	115
Francicelli Tibolla	19/12/2016	1304-1	75
Gustavo Dengo	16/03/2015	1148-1	105
Hugo Antonio Essy	06/02/1984	36-1	60
Indiana Mara Schlichting Alba	16/03/2015	1164-1	105
Irene Jokoski Lange	26/03/2003	5581-1	85
Joslande Atúi Cecagno	22/12/2016	1310-1	115
Liana Teresinha Gnoatto	08/12/2016	1303-1	95
Lídia Iaguczeski Zeni (1)	14/03/1988	46-1	105
Lídia Iaguczeski Zeni (2)	17/02/2003	485-1	105
Lilia Salete de Oliveira da Veiga	01/03/1990	221-1	105
Lucimara de Bairros Zanetti (2)	01/04/2015	1185-1	115
Maria Goreti Schmoller Fedrigo	09/03/1987	13-1	115
Marilei Schreiber de Ramos (2)	20/03/2003	542-1	105
Marilene Marcon Ghysi (1)	01/03/1989	18-1	115
Marlete Fátima Caumo da Motta	03/08/2011	939-1	75
Matilde Teixeira de Souza	01/03/1990	210-1	115
Naticeli Crestani	08/12/2016	1299-1	175
Paola Cristina Teixeira de Souza	09/03/2015	1133-1	95
Paulino Werlich (1)	21/02/2011	915-1	115
Precila Mariane Pasuc (1)	08/12/2016	1300-1	105
Raquel Lavandoski Bruschi	23/03/2015	1171-1	105
Rosangela Schaedler Abitante (1)	21/02/2003	495-1	115
Silvana Andriguetti (1)	01/09/2004	614-1	115
Simone Cecagno	19/12/2016	1302-1	115
Tatiane Miola Garbossa (2)	08/02/2015	1140-1	115

Art.2º Para fins de remuneração atribui-se aos professores relacionados com resultado igual ou superior a 70 créditos, aumento de 2,5% (dois e meio por cento) em seus vencimentos, com efeito retroativo a partir do dia 1º de agosto de 2022.

Art.3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Verê, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2022.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DOS CADASTROS REF. EDITAL 06/2022.

Auxílio Transporte de Alunos de Terceiro Grau e Curso Técnico

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DOS CADASTROS REF. EDITAL 06/2022

O Secretario Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, Valmir Martinello, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto 1584/2017 observando suas alterações posteriores promovidas pela Lei nº 1973/2022 que “concede auxílio-transporte a estudantes de terceiro grau e de cursos técnicos presenciais de nível médio, sem similares neste município, de baixa renda que se deslocarem diariamente do município de Vitorino, e de acordo com o contido nº EDITAL 06/2022 **TORNA PÚBLICO** o resultado da homologação dos cadastros para o Auxílio Transporte aos Alunos de 3º Grau e de cursos técnicos presenciais de nível médio.

Nome	RG	Situação
João Luiz Bertol	2.816.689-2	Deferido
Tainara Aparecida da Silva Junior	13.385.838-5	Deferido
Everaldo José Zago	7.415.132-9	Deferido
Gabriel Facin Durigon	13.357.124-8	Deferido
Maíra Liana Zampoli	53.165.255-5	Deferido
Nathan Gabriel Holz	14.466.316-0	Deferido
Thaís Ferrarese	13.183.577-9	Deferido
Vanessa Tomazini Rosaneli	14.825.449-4	Deferido
Maicon Eduardo Brum	12.857.139-6	Deferido
Francelise Zatta	12.804.577-5	Deferido
Alexia Jackeline Pereira	13.675.673-7	Deferido
Vitória Lopes da Silva	6.104.190	Deferido
Sidney Matheus Tonon	13.358.298-4	Deferido
Ana Letícia Mallmann	13.643.288-5	Deferido
Nathalia Ecker	14.793.239-9	Deferido
Hallany Helyandra Copeti Trindade	13.643.288-5	Deferido
Fabiola Ingrid Gabrieli Sessi Lopes	13.721.037-1	Deferido
Agada Costa Rosaneli	13.177.810-4	Deferido
Luana Schiochet	13.498.948-3	Deferido
Gustavo Santos	13.104.970-6	Deferido
Fernando Lucio Ferreira	12.542.321-3	Deferido
Elis Copetti Junior	14.470.585-8	Deferido
Leticia Luiza Welzel	13.725.744-0	Deferido
Amanda Aparecida Volpatto Martarello	14.283.043-4	Deferido
Emanueli Assunção Ribeiro	14.758.326-8	Deferido
Romulo Eduardo Carollo	10.587.105-8	Deferido
João Guilherme Eleuterio Zilio	12.792.417-1	Deferido
Maria Luisa Lucietti	13.764.766-4	Deferido
Waldefio Francisco Alves Junior	12.896.753-2	Deferido
Isabel Ferreira Dos Santos	13.953.609-6	Deferido
Thiago Henrique Martinello	13.574.165-5	Deferido
Élen Potratz	15.120.104-0	Deferido
Ana Luiza Lisboa	13.765.050-9	Deferido
Julia Martinello Muetzenberg	14.811.953-8	Deferido
Guilherme Forcelini Facin	13.897.911-3	Deferido
Cleidiane Giaretta	6.919.692	Deferido
Augusto Martinello	14.011.883-4	Deferido
Adryan Eduardo Vergutz	14.495.886-1	Deferido
Guilherme Pegoraro Mattrella	12.488.169-2	Deferido
Amanda Mayara Martinello	13.670.035-9	Deferido
Caroline Mysczak Passini	6.463.010	Deferido
Marcelo João Borges	14.967.257-5	Deferido
Nicolly Oliveira De Maman	6.892.637	Deferido
Mariely Sagas Santos Camargo	14.961.462-1	Deferido
Renata Costa	14.240.334-0	Deferido
Ademar Antonio Gelinski	13.018.691-2	Deferido
Davi Capoani De Souza	14.246.818-2	Deferido
Liliandra Aparecida Dos Santos	56.598.852-9	Deferido

Secretaria Municipal de Educação, em 04 de Agosto de 2022.

VALMIR MARTINELLO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
Dec. nº 4695/2021

Publicado por:
Cleonete Spigiorin

Código Identificador:CCD6D0DE

MUNICÍPIO DE IGUARACU - PODER EXECUTIVO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2023

		2023						2024						2025					
ESPECIFICAÇÃO		Valor Corrente (a)	Valor Constante (% PIB (a/PIB) x100)	% RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante (% PIB (b/PIB) x100)	% RCL (b/RCL) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante (% PIB (c/PIB) x100)	% RCL (c/RCL) x100	Valor Corrente (d)	Valor Constante (% PIB (d/PIB) x100)	% RCL (d/RCL) x100	Valor Corrente (e)	Valor Constante (% PIB (e/PIB) x100)	% RCL (e/RCL) x100			
Receita Total	30.427.280,00	29.257.000,00	0,00000	31.644.571,20	30.427.280,00	0,00000	34.683.360,00	31.644.371,20	0,00000	34.683.360,00	31.644.371,20	0,00000	31.644.371,20	0,00000	0,00000				
Receitas Primárias (I)	28.982.533,84	27.867.821,00	0,00000	30.141.835,19	28.982.533,84	0,00000	33.041.480,00	30.141.835,19	0,00000	33.041.480,00	30.141.835,19	0,00000	30.141.835,19	0,00000	0,00000				
Receitas Primárias Correntes	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00000				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00000				
Contribuições	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00000				
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00000				
Demais Receitas Primárias Correntes	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00000				
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00000				
Despesa Total	30.427.280,00	29.257.000,00	0,00000	31.644.571,20	30.427.280,00	0,00000	34.683.360,00	31.644.371,20	0,00000	34.683.360,00	31.644.371,20	0,00000	31.644.371,20	0,00000	0,00000				
Despesas Primárias (II)	28.767.752,00	27.661.300,00	0,00000	29.918.462,08	28.767.752,00	0,00000	32.806.036,15	29.918.462,08	0,00000	32.806.036,15	29.918.462,08	0,00000	30.000,00	0,00000	0,00000				
Despesas Primárias Correntes	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00000				
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00000				
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00000				
Despesas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00000				
Pagamentos de Resídos a Pagar de Despesas	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00000				
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.659.228,00	1.595.700,00	0,00000	1.725.909,12	1.659.528,00	0,00000	1.882.523,85	1.725.909,12	0,00000	1.882.523,85	1.725.909,12	0,00000	1.725.909,12	0,00000	0,00000				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00000				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00000				
Resultado Nominal - (VI) = (III)+(IV-V))	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00000				
Dívida Pública Consolidada	512.895,57	493.168,82	0,00000	533.411,40	512.895,57	0,00000	584.725,58	512.895,57	0,00000	584.725,58	512.895,57	0,00000	584.725,58	0,00000	0,00000				
Dívida Consolidada Líquida	512.895,57	493.168,82	0,00000	533.411,40	512.895,57	0,00000	584.725,58	512.895,57	0,00000	584.725,58	512.895,57	0,00000	584.725,58	0,00000	0,00000				
Receitas Primárias ad vindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00000				
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00000				
Impacto do saldo das PPP (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00000				

FONTE: Prefeitura Municipal de Iguaçu

Publicado por:
Eva Paula Charalo
Código Identificador:82D2BBEF